



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO
CAPITAL DA HOSPITALIDADE



CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE CARAZINHO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E FINANÇAS

PARECER

Projeto de Lei nº 042/13

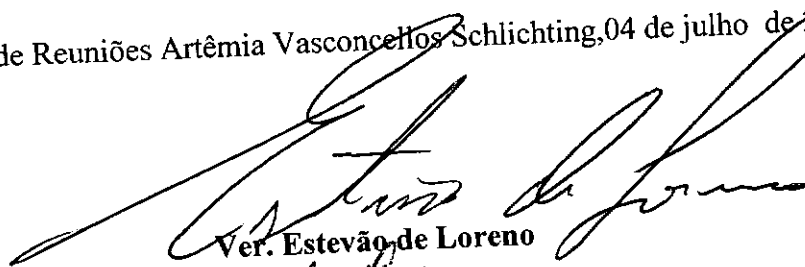
Autor: Executivo Municipal

Ementa: Declara situação de emergência e autoriza a contratação emergencial de 01 (um) Médico Psiquiatra.

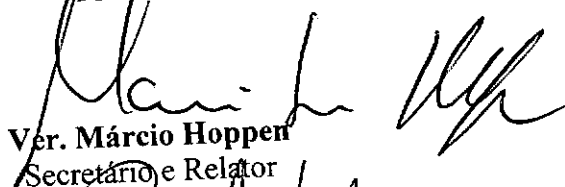
VOTO

O presente Projeto de Lei com Emenda Modificadora da CJF, atendendo solicitação da DPM, é constitucional.

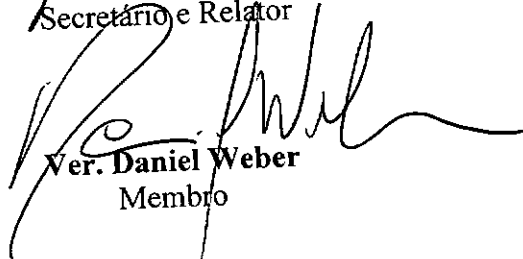
Sala de Reuniões Artêmia Vasconcellos Schlichting, 04 de julho de 2013.



Ver. Estevão de Loreno
Presidente



Ver. Márcio Hoppen
Secretário e Relator



Ver. Daniel Weber
Membro